



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 157/2022

Requer informações referente ao Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria do Poder Executivo, referente ao recebimento de Recursos do FUNDOCAMP.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

**CONSIDERANDO** que além das votações, os vereadores também têm o **PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO**, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do PODER LEGISLATIVO acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e **DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO**.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual valor integral dos recursos que serão repassados para o município oriundos do FUNDOCAMP?
2. Qual a finalidade detalhada dos recursos destinados pelo FUNDOCAMP para a Prefeitura Municipal?
3. Quando ocorrerá o repasse para do recurso para o município?
4. Os recursos destinados pelo FUNDOCAMP possuem destinação específica para algum Projeto elaborado pelas Câmaras Técnicas da



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

AGENCAMP ou os recursos serão utilizados nos serviços sociais existentes destinados e apontados como prioritários pela Administração Municipal?

5. Se a resposta o item 4 for referente a projetos especificados pelas Câmeras Técnicas da AGENCAMP, especificar os Projeto Definido pelo Órgão. Fornece cópia em formato PDF.
6. Os recursos destinados pelo FUNDOCAMP irão contemplar quais Serviços Sociais da Administração Municipal?
7. Haverá repasses de recursos destinados do FUNDOCAMP para instituições do terceiro setor que realizam serviços assistenciais as famílias em situação de vulnerabilidade social ou a empresas prestadoras desses serviços? Se sim, especificar os serviços prestados, os valores que serão repassados e quais entidades do terceiro setor beneficiadas.
8. O que será adquirido de Materiais de Consumo, de Assistência as Família, Patrimônios e Serviços para atendimento das famílias em situação de Vulnerabilidade Social, com os recursos do FUNDOCAMP? Especifique detalhadamente.
9. A Secretaria Municipal de Promoção Social já possui um Plano de Trabalho e/ou Termo de Referência elaborado pela Administração Municipal para utilização e destinação dos recursos oriundos do FUNDOCAMP? Se sim, informar o Plano de Trabalho ou Termo de Referência. Fornece cópia em formato PDF.
10. Se a resposta do item 9 for negativo, por qual motivo a Secretaria Municipal de Promoção Social não elaborou o Plano de Trabalho ou Termo de Referência especificando os serviços, programas, projetos que serão contemplados e os materiais que serão adquiridos com os recursos do FUNDOCAMP? Justificar.
11. A Prefeitura Municipal já elaborou a Planilha de Cronograma de Execução e Desembolso dos Recursos Destinados? Se sim, especificar. Fornece cópia em formato PDF.



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

12. Se a resposta item 11 for negativa, por qual motivo a Planilha de Cronograma de Execução e Desembolso não foi elaborada? Justifique.
13. Quais Processos Licitatórios serão abertos para aquisição de serviços e compra de materiais com recursos oriundos do FUNDOCAMP? Especificar todos os Processos Licitatórios que serão abertos com fonte de recurso oriundos do FUNDOCAMP.
14. Qual o período estabelecido para a utilização e execução dos recursos que o município receberá do FUNDOCAMP?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 05 de fevereiro de 2022.

**ELIEL MIRANDA** – Vereador -

**ISAC SORRILLO** – Vereador -

**ARNALDO ALVES** – Vereador -

**NILSON ARAÚJO** – Vereador -

**TIKINHO TK** - Vereador